



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

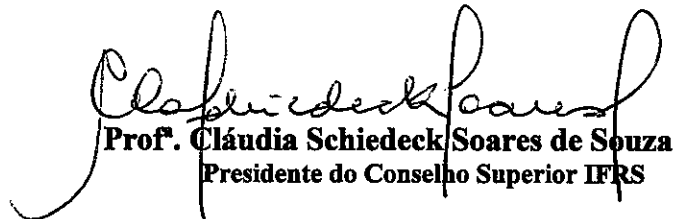
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 107, de 01 de outubro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Informática** Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado no Campus Avançado de Farroupilha, e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre do ano de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS